

Petição de Pais e Encarregados de Educação do Colégio Rainha D. Leonor, escola com contrato de associação, contra os cortes orçamentais para o Ensino Particular e Cooperativo preconizados no Decreto-Lei n.º 138-C/2010 e respectiva Portaria.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Os abaixo-assinados vêm pela presente esclarecer V. Ex.<sup>ª</sup> acerca do significado que a aplicação da Portaria assumirá no Colégio Rainha D. Leonor, cuja qualidade dos seus serviços reconhecemos e queremos agora defender, e partilhar o nosso receio quanto ao que ficará seriamente posto em causa nesta escola, a médio prazo, caso a Portaria se mantenha em vigor, nomeadamente:

- a) A garantia de continuidade do aluno na mesma escola ao longo de todo o seu percurso escolar, uma vez que os contratos apenas garantem o ciclo;
- b) A garantia de continuidade do ensino em virtude do corte orçamental ser da ordem dos 30%;
- c) A garantia de renovação do contrato de associação entre o Ministério e o Colégio;
- d) A garantia de estabilidade da rede escolar, isto é, o mesmo número de turmas e de alunos na escola.

Em virtude do exposto acima, reivindicamos o seguinte:

- a) Revisão do valor atribuído para o ano lectivo corrente;
- b) Clareza nas contas com a descrição detalhada de todos os encargos das escolas do Estado bem como das com contrato de associação;
- c) Igualdade de tratamento respeitando assim o dinheiro dos contribuintes.

Como tal, exigimos a reapreciação desta lei na assembleia, um esclarecimento público urgente e suspensão das medidas previstas, de modo a que fique assegurada a continuidade desta escola que presta um serviço público de educação imprescindível para esta região.

Subscvem esta petição,

Os signatários

(Assinaturas em anexo)

Ana Paula de Gouveia e Vieira Ladeira Cardoso  
Fernando Cardoso

B.I.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 388113
Classificação 14/ / /
Data 11 / 02 / 17